

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde -FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	495	600.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.37	495	500.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.39	495	600.000,00
TOTAL			1.700.000,00

Art. 3º A utilização de Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	140	495	Setembro	3.007.000,00	1.700.000,00	4.707.000,00
Total				3.007.000,00	1.700.000,00	4.707.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1121 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 000 – Recursos Ordinários (Livres) e 006 – DRM – EC nº 93/2016 , conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 36.614.140,06 (trinta e seis milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e quarenta reais e seis centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.1.90.91	000*	15.388.545,96
06020.28.846.0000.0.003	3.1.90.91	1045	14.763.696,94
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.91	1045	1.961.692,22
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.91	006*	4.255.294,28
06020.28.846.0000.0.003	4.4.90.91	006*	244.910,66
TOTAL			36.614.140,06

* Fontes incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro

Art. 3º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 36.614.140,06 (trinta e seis milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e quarenta reais e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	200	000	Outubro	0,00	15.388.545,96	15.388.545,96
06	210	006	Outubro	390.000,00	4.500.204,94	4.890.204,94
06	230	1045	Outubro	731.000,00	16.725.389,16	17.456.389,16
Total				1.121.000,00	36.614.140,06	37.735.140,06

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1134 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 693 - Convênio nº 15/2023 - SECID - Centro de Bem Estar Animal - CBEA - PARANACIDADE / SEMA, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 149.378,58 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	000	148.278,58
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	693*	1.100,00
TOTAL			149.378,58

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.1.016	4.4.90.51	693	1.100,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.39	000	148.278,58
TOTAL			149.378,58

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 149.378,58 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	000	Setembro	19.774.000,00	148.278,58	19.922.728,58
06	181	693	Setembro	0,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL				19.774.000,00	149.378,58	19.923.828,58

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
23	610	000	Janeiro	48.000,00	790,02	47.209,98
23	610	000	Fevereiro	1.155.773,00	70.907,18	1.084.865,82
23	610	000	Março	192.500,00	4.632,50	187.867,50
23	610	000	Abril	194.600,00	6.535,77	188.064,23
23	610	000	Maio	189.700,00	20.668,31	169.031,69
23	610	000	Junho	189.000,00	4.108,00	184.892,00
23	610	000	Julho	215.600,00	4.123,91	211.476,09
23	610	000	Agosto	206.500,00	36.512,89	169.987,11
23	650	693	Janeiro	900.000,00	1.100,00	898.900,00
TOTAL				3.291.673,00	149.378,58	3.142.294,42

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0159/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0159/2025, objeto: Fornecimento de cartão vale-refeição ou similar para os participantes da oficina regional de fortalecimento da vigilância sanitária, a ser realizada na sede da SINDUSCON, em Londrina – PR, nos dias 25 a 27 de novembro de 2025. Valor máximo da licitação: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 18 de Setembro de 2025. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0164/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0164/2025, objeto: Aquisição de Maquinários - Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, Rolo Compactador, Retroescavadeira e Motoniveladora. Valor máximo da licitação: R\$4.051.547,94. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 17 de setembro de 2025. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0234/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0399/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0258/2024

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI

REPRESENTANTE: Ana Paula Mendes

CNPJ: 11.215.901/0001-17

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de valores aos lotes e itens abaixo relacionados, nos termos do art. 123, §3º e art 124, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.462/2022.